

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS REPRESENTADOS DO SIPROCFMG - MG - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social à Rua Bernardo Guimarães, 1483, bairro Lourdes, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais instalou-se em segunda convocação a Assembleia Geral Ordinária dos representados do SIPROCFMG-MG - Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais, devidamente convocada por Edital publicado no jornal HOJE EM DIA, edição do dia 10 de junho de 2019, com o seguinte teor: **SIPROCFMG - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade prevista no seu artigo 60 e seguintes e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados, associados ou não do Sindicato para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 08:00 h. (oito horas), em sua sede social à rua Bernardo Guimarães nº 1483, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria Administrativa referente ao exercício de 2018; b) Examinar, discutir e deliberar sobre valores, datas e critérios de cobrança da Contribuição Confederativa 2019; c) Examinar, discutir e deliberar sobre autorização à Diretoria Administrativa, à assinar nos anos de 2019 e 2020, CCTs (Convenções Coletivas e Trabalho), com os respectivos sindicatos profissionais. Terão direito a voto todos os associados que estiverem em dia com a mensalidade social e todas as



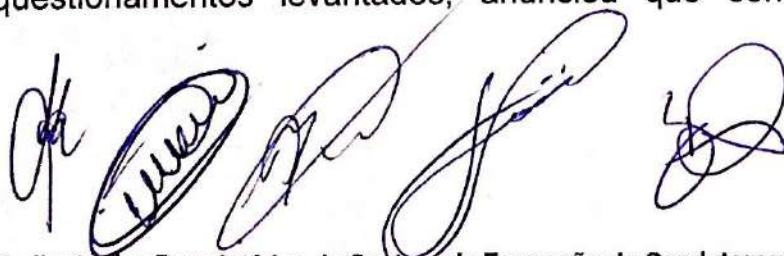
Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais

Rua Bernardo Guimarães, 1.483 - Lourdes - CEP 30140-081 - Belo Horizonte/ MG

TEL. + 55 31 2555-6161 | presidencia@siprocfmg.org.br | www.siprocfmg.org.br

contribuições anuais devidas ao Sindicato. Caso não haja comparecimento legal referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 09:00 h. (nove horas) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 10 de junho de 2019. Alessandro Geraldo Dias - Presidente.

Terminada a leitura do edital, a instalação dos trabalhos foi procedida pelo Sr. Alessandro Geraldo Dias, Presidente do Sindicato, que agradeceu a presença dos associados e demais representados. Ainda com a palavra, após ligeira explanação sobre a ordem do dia, solicitou ao plenário a indicação dos membros para composição da Mesa Diretora. Por aclamação foram escolhidos os seguintes representados: Wilson Pereira de Lelis, Presidente da Mesa; Marcelo Dias de Carvalho, Secretário e Mauro Lúcio de Oliveira, escrutinador. O Senhor Presidente da Mesa dando início aos trabalhos anunciou o primeiro assunto da ordem do dia: **a) Examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria Administrativa referentes ao exercício de 2018.** Sobre este tópico solicitando ao Secretário da mesa que procedesse à leitura pausada do Relatório de todos os documentos contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal, este último, conclusivo e favorável à aprovação do Relatório, o qual foi redigido da seguinte maneira: "Os membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Proprietários de Centro de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com as disposições estatutárias contidas no art. 55, instados a se manifestarem sobre as contas do Sindicato do ano de 2018, emanam conformidade e sugerem sejam aprovadas as demonstrações contábeis, em assembleia a ser convocada para tal finalidade. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019. Ass. Marinho José Gonçalves; Glauber Eduardo Chaves de Souza e Mauro Lúcio de Oliveira. Terminada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa pôs todas as peças em discussão. Terminadas as várias manifestações e dirimidas todos os questionamentos levantados, anunciou que seria iniciada a votação, tendo

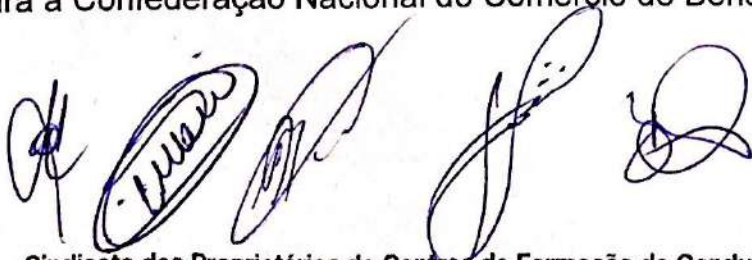


Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais

Rua Bernardo Guimarães, 1.483 - Lourdes - CEP 30140-081 - Belo Horizonte/ MG

TEF: + 55 31 2555-6161 | presidencia@siprofcma.org.br | www.siprofcma.org.br

promovido a chamada dos associados aos quais forneceu uma sobrecarta contendo as inscrições "APROVO" e "NÃO APROVO", dirigindo-se eles de um em um, ao gabinete indevassável de onde voltavam com a sobrecarta fechada depositando-a na urna. Realizada uma segunda chamada e não tendo comparecido mais nenhum outro associado e verificado pela Lista de Presença e Votantes terem votado todos os associados presentes, o Presidente declarou o início da apuração. Aberta a urna pelo Escrutinador constatou que o número de sobrecartas coincidia com o número de associados que haviam assinado a Lista de Presença e Votantes. Observando assim todas as determinações legais que regulam a matéria, o Escrutinador abriu a urna, constatando a aprovação unânime da Prestação de Contas apresentada, votação esta que obedeceu ao sistema de escrutínio secreto e a todas as prescrições legais. **b) Examinar, discutir e deliberar sobre valores, datas e critérios de cobrança da Contribuição Confederativa 2019;** o Presidente do Sindicato pediu a palavra para salientar a necessidade razoabilidade na fixação dos valores da Contribuição Confederativa a ser cobrada da categoria econômica representada em 2019. Ele asseverou que a referida contribuição, admitida e prevista em lei, visa o custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio. Neste sentido, falou que as entidades sindicais não poderão sobreviver sem algum tipo de receita que possa sustentar a prestação de serviços que são oferecidos à categoria econômica por definição legal. Afirmou que seu valor deve ater-se aos princípios de direito, de democracia e sociais, razão porque, devem ser fixados com a razoabilidade compatível com a capacidade contributiva da categoria. O Presidente lembrou a todos de que a Contribuição Confederativa tem seu rateio previsto da seguinte forma: 75% (setenta e cinco por cento) para o Sindicato, 20% (vinte por cento) para a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG e 5% para a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC. Feitos



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais

Rua Bernardo Guimarães, 1.483 – Lourdes – CEP 30140-081 – Belo Horizonte/ MG

TEL. + 55 31 2555-6161 | presidencia@siprocfcmg.org.br | www.siprocfcmg.org.br

os esclarecimentos pertinentes, o Presidente apresentou a seguinte proposta: Empresa Micro Empreendedor Individual (MEI): R\$52,00 (cinquenta e dois reais); Empresa de 00 a 05 empregados: R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais); de 06 a 10 empregados: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais); de 11 a 20 empregados: R\$296,00 (duzentos e noventa e seis reais); de 21 a 30 empregados: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); de 31 a 45 empregados: R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais); de 46 a 70 empregados: R\$947 (novecentos e quarenta e sete reais); de 71 a 100 empregados: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais); de 101 a 150 empregados: R\$2.122,00 (dois mil e cento e vinte e dois reais); de 151 a 200 empregados: R\$2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais); acima de 200 empregados: R\$2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais), sendo que será mantido a data de vencimento em 15/09/2019, com aplicação das correções legais pelo atraso no pagamento. Será concedido o desconto 10 % (dez por cento para pagamentos realizados até 31/08/2019. Finda as diversas manifestações dos presentes sobre a referida matéria e observadas todas as disposições estatutárias e demais legislações pertinentes ao assunto, os representados decidiram, por unanimidade, dispensar o escrutínio secreto e procederem com a votação desta ordem do dia por aclamação e foi aprovada. c) **Examinar, discutir e deliberar sobre autorização à Diretoria Administrativa, à assinar nos anos de 2019 e 2020, CCTs (Convenções Coletivas e Trabalho).** Apresentada para todos a conveniência que esta Assembleia ratifique os poderes conferidos ao Presidente do Sindicato para firmar CCTs com os sindicatos profissionais da categoria, e após explanação do assessor jurídico do Sindicato, foi posta em discussão e por unanimidade, foi conferido ao Presidente do Sindicato poderes para firmar CCTs com os sindicatos profissionais da categoria, sem a necessidade de convocação de assembleia geral para se manifestar sobre as convenções à serem assinadas. Assim, e verificando que nada mais havia a ser



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais

Rua Bernardo Guimarães, 1.483 – Lourdes – CEP 30140-081 – Belo Horizonte/ MG

TEL. + 55 31 2555-6161 | presidencia@siprofcmg.org.br | www.siprofcmg.org.br

tratado, o Presidente da Mesa suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos para a lavratura da presente ata que depois de lida, conferida e aprovada vai assinada pelo Presidente do Sindicato e por todos os membros da Mesa Diretora.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019.



ALESSANDRO GERALDO DIAS
Presidente do Sindicato



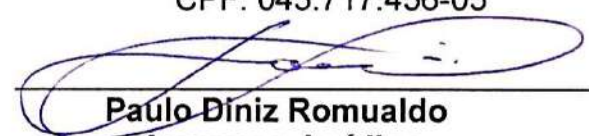
Wilson Pereira de Lelis
Presidente de Mesa
CPF: 036.798.756-22



Marcelo Dias de Carvalho
Secretário
CPF: 045.717.456-05



Mauro Lucio de Oliveira
Escrutinador
CPF: 960.182.836-20



Paulo Diniz Romualdo
Assessor Jurídico
OAB/MG 122.178